

**第 19/2001 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

1. 租用仁伯爵綜合醫院殮房靈堂的收費每次為澳門幣 500.00 (伍佰元整)，可使用下列其中一間靈堂：面積為 28.06 平方米的中式靈堂一、面積為 21.62 平方米的中式靈堂二或面積為 23.4 平方米的小教堂。使用時間為租用日下午二時三十分至晚上十一時及翌日上午九時至下午一時正。

2. 有意為死者在仁伯爵綜合醫院舉行殯儀儀式的人士，應前往該院普通急診部接待處填寫有關申請表，並遞交申請人之身份證明文件副本及死者的死亡證明書副本各一份，以及繳交有關費用。

3. 靈堂預約申請及租用日期將以“先到先得”的形式受理。

4. 本批示若有遺漏之處，適用遵守仁伯爵綜合醫院現行有關殮房管理的規定。

二零零一年五月三日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2001**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Pela utilização de cada uma das salas de Altar I, Altar II ou Capela, respectivamente, com as áreas de 28,06 m<sup>2</sup>, 21,62 m<sup>2</sup> e 23,4 m<sup>2</sup>, da Casa Mortuária do Centro Hospitalar Conde de São Januário, durante os períodos compreendidos entre as 14,30 horas e as 23,00 horas do dia marcado pelos interessados e as 9,00 horas e as 13,00 horas do dia seguinte, é devido o pagamento único da importância de 500,00 (quinhentas) patacas.

2. Os interessados deverão dirigir-se ao balcão de atendimento do Serviço de Urgência Geral, para efectuarem o preenchimento do respectivo modelo de requisição, entregarem uma fotocópia do seu documento de identificação e uma fotocópia da certidão de óbito do falecido e procederem ao pagamento da respectiva despesa de utilização.

3. A marcação das salas e das datas de utilização serão efectuadas de acordo com a ordem de apresentação dos pedidos.

4. Aos casos omissos não previstos no presente despacho, aplicam-se as normas em vigor no Centro Hospitalar Conde de São Januário, nomeadamente as que se referem ao funcionamento da Casa Mortuária.

3 de Maio de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.